RESOLUÇÃO Nº CM-019/1990

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1982.

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica aprovadas as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1982..

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 16 de outubro de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral

Presidente

Projeto de Resolução CM-022/90

Publicado no Jornal Diário do Oeste nº 3621 data 20/10/1990.

/sf